

**PORTARIA Nº 3.022/2018**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **LAUCY BATISTA DA SILVA TUTINI** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 10 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **LAUCY BATISTA DA SILVA TUTINI**, matrícula nº 994801, nomeada em 05/05/2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de saúde 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 28/05/2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de outubro de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09, outubro 120 18  
DE Nº 11.383  
UMUARAMA, 09, 10 120 18  
Gimene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS